



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2016

Referenda o ato da Presidência que aprovou moção de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo General de Brigada (Rfm) Thaumaturgo Sotero Vaz.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

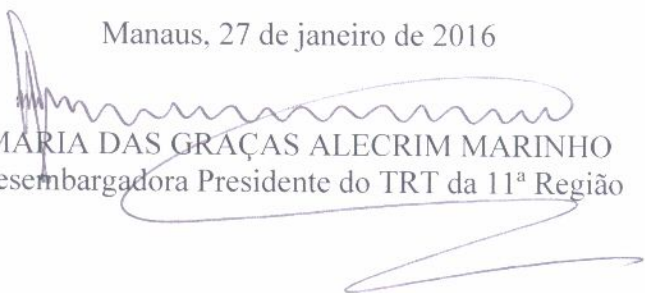
CONSIDERANDO a proposição do Juiz Adilson Maciel Dantas, bem como as informações constantes no Processo Eletrônico TRT nº 660/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que aprovou moção de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo General de Brigada (Rfm) THAUMATURGO SOTERO VAZ, ocorrido no dia 20-12-2015, no Hospital Geral Militar de Manaus/Amazonas, devendo esta decisão ser comunicada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016


MÁRIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região